

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 302, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, em atenção aos disposto no artigo 13, incisos IV,VIII, IX e X da Lei Complementar nº 114/2005, ante a necessidade de readequação e reestruturação administrativa, atendendo a necessidade e peculiaridade da unidade, o perfil do profissional, bem como a conveniência da Administração, com o objetivo de otimizar os trabalhos, propiciando melhor atendimento à população , **ALESSANDRO JACOMETO**, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial , matrícula nº 111630023, da Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS para a 6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, MS, 23 de maio de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL